



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**DISPENSA Nº 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO: Credenciamento de aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Divisa Alegre/MG.**

**ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
E JULGAMENTOS DE PROJETO DE VENDA**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 14:00 horas, abriu-se sessão pública para o ato de julgamento do Processo de Licitação da Chamada Pública nº 001/2024, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente de agricultura familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Divisa Alegre/MG. Presente na sessão estava **Amanda Ariele de Souza**, Agente de Contratação e a Sra<sup>a</sup> Midiane Dias Santos de Oliveira e Sr<sup>a</sup> Ana Lucia Alves de Brito, membros da equipe de apoio; para análise das documentações apresentadas pelos fornecedores. Iniciada a fase de habilitação, a Agente de Contratação informa acerca da realização da publicidade do respectivo edital e, no entanto, apenas a empresa **EMATER** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural protocolou envelopes na presente data. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo os documentos para Habilitação. Da análise dos documentos apresentados contendo dados dos agricultores **Adriana de Souza Rodrigues Figueiredo, Astrogildo Antônio de Oliveira, Edinaldo Evangelista Pires, Fernando Alves de Souza, Joeme de Jesus Santos, Manoel Messias Pereira de Souza, Maria Alves de Souza, Maria de Fátima Nascimento da Cruz, Pedro Luca Sposito Ferraz, e Laudimar Bispo dos Santos**, constatou-se que o agricultor Edinaldo Evangelista Pires não apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, deixando de cumprir a exigência do item 3.1, alínea d do edital, deliberando o mesmo como **INABILITADO** no presente momento. Os demais agricultores apresentaram documentação de acordo com as exigências do respectivo edital – Chamada Pública nº 001/2024, os Senhores agricultores familiares, **Adriana de Souza Rodrigues Figueiredo, Astrogildo Antônio de Oliveira, Fernando Alves de Souza, Joeme de Jesus Santos, Manoel Messias Pereira de Souza, Maria Alves de Souza, Maria de Fátima Nascimento da Cruz, Pedro Luca Sposito Ferraz, e Laudimar Bispo dos Santos**, ficam deliberados como **HABILITADOS**. Em prosseguimento aos trabalhos, a Agente de Contratação



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



divulgou o resultado do julgamento. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta; a Agente de Contratação informa que foi apresentado o projeto do grupo informal composto pelos produtores **Adriana de Souza Rodrigues Figueiredo, Astrogildo Antônio de Oliveira, Edinaldo Evangelista Pires, Fernando Alves de Souza, Joeme de Jesus Santos, Manoel Messias Pereira de Souza, Maria Alves de Souza, Maria de Fátima Nascimento da Cruz, Pedro Luca Sposito Ferraz e Laudimar Bispo dos Santos**. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Agente de Contratação deliberou: a) classificar os participantes: **Adriana de Souza Rodrigues Figueiredo, Astrogildo Antônio de Oliveira, Fernando Alves de Souza, Joeme de Jesus Santos, Manoel Messias Pereira de Souza, Maria Alves de Souza, Maria de Fátima Nascimento da Cruz, Pedro Luca Sposito Ferraz, e Laudimar Bispo dos Santos, nos itens descritos no projeto e MAPA DE PREÇOS ANEXO I DO EDITAL**. Com referência aos valores ofertados, a Agente de Contratação observou que os itens estão com valores de acordo com a média de preços da Estimativa realizada pela municipalidade. Em prosseguimento aos trabalhos, a Agente de Contratação divulgou o resultado do julgamento. Não houve nenhuma solicitação para manifestação em ata. Em nada mais havendo, a Senhora Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela mesma.

**AMANDA ARIELE DE SOUZA**  
Agente de Contratação

**MIDIANE DIAS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Membro

**ANA LUCIA ALVES DE BRITO**  
Membro